Expediente do dia
Em 06/10/05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1107
Em 03/10/05

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 03 de outubro de 2005.

MENSAGEM Nº 040/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.538/2001.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão e altera disposições da Lei Municipal nº 1.538/2001.

O Poder Executivo Municipal tem demonstrado grande preocupação no que tange a saúde dos servidores. Em razão disso e com o intuito de prevenir e tratar doenças ocupacionais faz-se necessária a presença de profissional especializado na área de Medicina do Trabalho.

Ademais, o aumento das atividades e das demandas sociais, como o aumento de 30 (trinta) para 200 (duzentos) no número de metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como a necessidade de aprimorar o controle do Programa Bolsa-Família faz com que tenhamos que solicitar o apoio dessa Casa de Leis a esta proposta.

Finalizando, e na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Wanzele Krüger
Prefeito Municipal